



Diário Oficial

ANO IV N° 826

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 30 de julho de 2015

CONVITE

Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 05 de Agosto de 2015, com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 049/2015

Rochedo - MS, 30 de julho de 2015.

"Atualização do Cadastro Imobiliário Regional - CIR, para o ano de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 97, § 9º da lei complementar 005/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado para o exercício do ano de 2015, os valores de terra-nua/hectare (VTN/há) para fins de lançamento do ITR e atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da RFB.

Art. 2º. O valor da terra-nua/hectare (VTN/ha) seguirá a seguinte tabela:

Núcleo Divisão de ITR 2015

Região	Abrangência
01	Água Boa, Baeta, Campo Alegre, Pindaíba, Jatobá lado esquerdo da Rodovia MS 080 sentido Campo Grande
02	Angico, Areia, federação, Jatobá lado Direito da Rodovia MS080 sentido Campo Grande
03	Córrego da Eguá, Pontinha, Ranchinho, São João
04	Balsamo, Barreirão, Fortaleza, São João próximo da Fortaleza

Regiões	I lavoura aptidão boa	II lavoura aptidão regular	III lavoura aptidão restrita	IV Pastagem plantada	V Silvicultura ou pastagem natural	VI Preservação da fauna ou flora
01	4.000,00	3.800,00	3.610,00	3.560,00	2.400,00	2.200,00
02	3.900,00	3.700,00	3.520,00	3.480,00	2.300,00	2.350,00
03	3.800,00	3.610,00	3.429,00	3.400,00	2.280,00	2.300,00
04	4.100,00	3.895,00	3.700,00	3.700,00	2.450,00	2.250,00

Parágrafo Único. Para a avaliação foi aplicado o Método Comparativo Direto, que consiste em determinar o valor obtido mediante comparação de dados de mercado relativo a outros de características similares, por tratamento técnico de seus atributos. Este método se presta, sobretudo, à avaliação de imóveis, nos quais os atributos podem ser tratados diretamente, a fim de homogeneizá-los e torná-los comparáveis.

Art. 3º. Os valores da terra-nua/hectare (VTN/ha) atualizados e informados no artigo 2º desde decreto foi constatado através de levantamento, segundo padrões técnicos e científicos adotado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Dr. Ricardo Sandim Ferreira, CREA/MS n. 14.030, e CPF 007.006.961-13, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015.

Art. 4º. Tendo em vista que no ano de 2014 não foi enviado as informações referente os valores da terra-nua/hectare (VTN/ha), nos termos do Art. 3º, §1º, da Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, tais valores deverão ser encaminhados conjuntamente com exercício 2015.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 048/2015

Rochedo - MS, 29 de Julho de 2015.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área de terra específica, localizado na zona urbana desde município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos, 9º e 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e, considerando a implantação do projeto de rede de drenagem de águas pluviais do bairro José Carrilho Arantes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de terra adiante especificada e descrita:

"Faixa de terreno a ser desmembrado da chácara 11, registrada sob a transcrição nº 48.435 do 1º ofício de Campo Grande-MS, de propriedade de Raimundo Nonato Moreira, conforme a descrição perimetral: Partindo do marco M-128 cravado na divisa entre o lote 11, o lote 10 e a rua Joaquim Murinho, segue com azimute 279º07'12" e distância de 233,49 metros até o marco M25, cravado à margem esquerda do rio Aquidauna, segue o rio acima numa distância de 10,20 metros até o marco M25. Dai segue azimute 99º07'12" distância de 235,63 metros até o marco M128' cravado na rua Joaquim Murinho; dai segue com azimute 187º04'51" e distância de 10,00 metros até o marco inicial do percurso, totalizando uma área de 2.369,06 m²."

Artigo 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação imediata da área da terra descrita no artigo anterior, para que o município em cooperação mútua do Governo Federal, nela possa viabilizar e efetuar a implantação de projeto de rede de drenagem de águas pluviais do bairro José Carrilho Arantes.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

João Cordeiro
Prefeito Municipal



Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 30 de julho de 2015

EDITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para fins de discussão e participação das alterações do PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000 a realizar-se no próximo dia 05 de Agosto de 2015, com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

Contamos com a presença de todos os cidadãos.

Rochedo-MS, 29 de Julho de 2015.

João Cordéiro

Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br